

Primeiro
Termo Aditivo
ao Contrato n^o
41/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



214

Ofício 055/2017 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 13 de março de 2017

Ilma Sra.
TALITA T KLUPPEL DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Arapoti

Assunto: renovação contrato ULTRASSONOGRRAFIA

Talita Teixeira Kluppel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 039.419.879-41 RG: 8.312.982-4
Decreto nº 4365/2017

Prezada Sra,

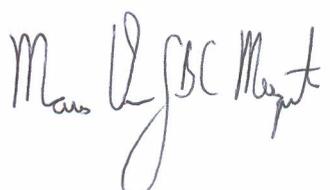
13 MAR. 2017

Tendo em vista a continuação dos serviços de ultra sonografia fornecidos a população, vimos por meio deste solicitar renovação do contratual por mais 3 (três) meses, conforme contrato 041/2016 Pregão 02/2016.

Sendo o que se tinha a solicitar, colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas que se façam presentes.

Atenciosamente


LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Administração e Assistência à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

215

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO **41/2016 – FMS** ,
NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

PREGÃO Nº 002/2016 -FMS

PROCESSO 006/2016-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.762.717/002-63, neste ato representada por **MARCUS VINICIUS DE GODOY BUENO CALDAS MESQUITA**, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 25.471.390-7 da SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 261.157.498-75 .

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo do Contrato nº 041/2016 iniciando-se em **10/03/2017** estendendo-se até **04/06/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 10 DE MARÇO DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

ERIC KAKINAMI & CIA LTDA
MARCUS VINICIUS DE GODOY BUENO CALDAS
MESQUITA
-CONTRATADA-

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

LRF Art. 48 - Anexo XVII R\$ 1.00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		859.933,78	801.843,45

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		108.500,00	-78.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.364.222,86	15,00	20,77
Liquidadas	2.364.222,86		

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 83 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Sandy parabeniza irmão, Junior Lima, por gravidez da cunhada

DAS AGÊNCIAS
reportagem@folhaextra.com

Sandy usou suas redes sociais para comemorar a gravidez de Monica Benini, mulher de seu irmão, Junior Lima, e o parabenizou no Instagram, nesta quarta-feira (15). O casal espera um menino, que se chamara Otto.

"Coisa mais linda viver e ter a oportunidade de experimentar tantas formas de amor. Coisa mais linda ver meu irmão amado, sangue do meu sangue, parceiro da vida, realizando um sonho, e ao lado de uma pessoa especial que ele escolheu pra viver tudo isso com ele. A família cresce e o coração transborda de felicidade. Que esse meu sobrinho (ai, que emoção!) venha cheio de saúde, amor e alegria. Ele já é muito amado por mim e toda minha família. Obrigada a todos q mandaram tantas mensagens cheias de amor e energia positiva. Bem-vindo Otto", escreveu a cantora, exaltando sua emoção de ser tita pela primeira vez.

Casados há pouco mais de dois anos, Junior e Monica contaram que o vírus da zika, transmitido através da picada do mosquito Aedes aegypti, atrapalhou os planos de ter um filho nos últimos meses. "Deu uma atropalada, é doença séria. Tentaremos mais pra frente", declarou o músico na ocasião.

ARAPOTI

DECRETO Nº 4446/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Administrativo nº. 04/2016, designada pelo Decreto de nº. 4.373 de 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, a complexidade dos documentos a serem analisados e **CONSIDERANDO**, a necessidade de proceder a novas oitivas e, **CONSIDERANDO**, o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de Ofício sob nº. 007/2017.

DECRETA

Art.1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 04/2016, designada pelo Decreto de nº. 4.373 de 16 de janeiro de 2017.

Art.2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochoadlo, Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84690-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
PREGÃO 076/2016
PROCESSO 110/2016
Contrato: 349/2016
Contratada: EPB - LONDRIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME
Prazo de Prorrogação: 07/03/2017 até 07/07/2017
Data de Assinatura: 03/03/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 - CONCURSO PÚBLICO 001/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2016 conforme ordem de classificação, para que compareçam no dia 17 de Março de 2017, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placido Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 12.1 do edital de abertura do referido concurso.

ENFERMEIRO II	
Classificação	Nome
7	Camilla Casagrande Osório

PSICOLOGO	
Classificação	Nome
1	Tatiane Zambianco

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 14 de Março de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84690-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
PREGÃO 002/2016
PROCESSO 006/2016
Contrato: 047/2016
Contratada: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA
Prazo de Prorrogação: 10/03/2017 até 04/06/2017
Data de Assinatura: 10/03/2017

CAMARA DE ARAPOTI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Autorizo a DISPENSA de licitação sob o nº 06 / 2017 com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, do tipo menor preço visando a contratação de empresa para confecção de cartilhas, incluindo texto, arte, projeto gráfico, diagramação e impressão. O processo encontra-se devidamente instruído.

Arapoti / PR, em 16 de Março de 2017.

WESLEY CARNEIRO ULRICH
Presidente da Câmara

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Licitação regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Autorizo a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 03 / 2017 com fundamento no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de curso com a empresa UNIPUBLICA, para treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Câmara Municipal de Arapoti. O processo encontra-se devidamente instruído.

Arapoti / PR, em 16 de Março de 2017.

WESLEY CARNEIRO ULRICH
Presidente da Câmara

JABOTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2017 – REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI – PR

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Resultado Final nº 11/2014 do Concurso Público nº. 01/2014, HOMOLOGADO no dia 26/06/2014, publicado no diário oficial do município dia 26/06/2014, considerando rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado, para se apresentar no período de 16 de março de 2017 a 30 de Março de 2017, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboti, sito à Praça Minas Geraes 175, Centro da cidade de Jaboti – PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, munidos dos documentos descritos nos anexos II a VI do Edital de Convocação nº 001/2014. Disponível no site da Prefeitura Municipal de Jaboti, no endereço eletrônico jaboti.pr.gov.br

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC	NOME	NOTA	TIT	FINAL	CLASS
1451367	MARIA GLAUCIA DE SOUZA SIQUEIRA	56,00	10,00	66,00	11
1451749	RAFAELA APARECIDA RODRIGUES COSTA	66,00		66,00	12

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas neste Edital, implicará a inabilitação do candidato reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Jaboti, 16 de Março de 2017.
Vanderley de Siqueira e Silva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CNPJ: 75.969.667/0001-04
Praça Minas Geraes - Paço Municipal - Fone/fax: (0xx43) 3622-1122
CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná
DECRETO 12 /2017

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 78/2016 de 25de Novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º: Fica aberto no orçamento geral do exercício de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R\$ 924,46** (novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos) conforme especificação a seguir

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS. Acréscimo: 909,56
04.001. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Abertura
15.782.0004.2009. MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
751. 00773. BB - SEAB REC TRAFEG ESTR RURAIS
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Segundo
Termo Aditivo
ao Contrato n^o
41/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



218

Ofício 098/2017 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 08 de Maio de 2017

A Sua Senhoria

Paulo Roberto da Silva

Divisão de Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Arapoti Pr

Assunto: Solicitação de aditivo de contrato

Prezada Sr,

Utilizo o presente para solicitar Aditivo de contrato para prorrogar por mais noventa (90) dias o contrato de exames de ULTRASSONOGRÁFIAS para a empresa ERIC KAKINAMI & CIA LTDA, CNPJ 08.762.717/0002-63, Pregão nº. 02/2016, Processo 06/2016, para atender as necessidades da **atenção básica**, e Hospital.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
DIVISÃO DE ADM. E ASSIST. À SAÚDE
CPF-038.037.819-14 RG-8.446.164-4
DECRETO Nº 4425/2017

Handwritten signature
Rilda Aparecida Penna
Decreto: 4478/2017
RG: 7.585.913-9 / CPF: 034.054.039-79

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Administração e Assistência à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

219

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO **41/2016 – FMS** ,
NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

PREGÃO Nº 002/2016 -FMS

PROCESSO 006/2016-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **NERILDA APARECIDA PENNA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 7.585.913-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 034.054.039-79.

CONTRATADA: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.762.717/002-63, neste ato representada por **MARCUS VINICIUS DE GODOY BUENO CALDAS MESQUITA**, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 25.471.390-7 da SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 261.157.498-75 .

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo do Contrato nº 041/2016 iniciando-se em **05/06/2017** estendendo-se até **02/09/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

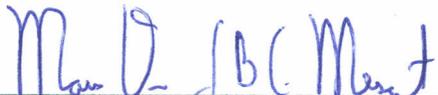
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 05 DE JUNHO DE 2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NERILDA APARECIDA PENNA
-CONTRATANTE-



ERIC KAKINAMI & CIA LTDA
MARCUS VINICIUS DE GODOY BUENO CALDAS
MESQUITA
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

221

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Terceiro
Termo Aditivo
ao Contrato n^o
41/2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

222

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/2016 – FMS ,
NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

PREGÃO Nº 002/2016 -FMS

PROCESSO 006/2016-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.762.717/002-63, neste ato representada por **MARCUS VINICIUS DE GODOY BUENO CALDAS MESQUITA**, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 25.471.390-7 da SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 261.157.498-75 .

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo do Contrato nº 041/2016 iniciando-se em **03/09/2017** estendendo-se até **30/01/2018**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

ERIC KAKINAMI & CIA LTDA
MARCUS VINICIUS DE GODOY BUENO CALDAS
MESQUITA
-CONTRATADA-

Produto	Unidade	Qtd	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
15427 - BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO N 245 AUTOCLAVEL	UNI	Kavo	60,00	11,20	672,00
20306 - BROCA DE BAIXA ROTACAO N 05 BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO	UNI	Kavo	100,00	5,10	510,00
20306 - BROCA DE BAIXA ROTACAO N 05 BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO	UNI	Kavo	150,00	5,35	802,50
20397 - BROCA DE BAIXA ROTACAO N 08 BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO	UNI	Kavo	150,00	7,35	1102,50
20366 - BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N 1150 BROCA CARBIDE PARA ALTA	UNI	Fava	50,00	2,55	127,50
20366 - BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N 1342 HASTE CURTA BROCA	UNI	Fava	120,00	9,95	1194,00
20412 - FIO DE SUTURA NYLON 4 0 FIO DE SUTURA EM FIO DE NYLON EM	UNI	Technaw	2,00	53,00	106,00
20420 - LIMA TIPO NITIFLEX 21 MM 1 SERIE LIMA ENDODONTICA FABRICADA EM	UNI	Kerr Triple Flex	5,00	111,00	555,00
21786 - DESCLODADOR DE FREER INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO	UNI	Golgran	6,00	50,50	303,00
21825 - SOLUCAO AQUOSA CLORHEXIDINA 2% DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A	FRS	Maquira	15,00	17,60	264,00
24673 - POSICIONADOR DE FILME ENDO + AUTOCLAVAVEL Embalagem com 1	UNI	Maquira	2,00	47,90	95,80
24873 - REGIA ENDODONTICA misteada de alumina, esterilizavel em autoclave	UNI	Maquira	2,00	11,75	23,50
24674 - STOP DE SILICONE Perfuracao centralizada, espessura de 1,0 mm Autoclavavel	UNI	Maquira	2,00	19,75	39,50
Fornecedor: 8579 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM.					
8709 - CERA UTILIDADE - CERA ROSA, PLACAS MACIAS E FLEXIVEL CAIXA COM 225	UNI	BLUE	20	8,00	160,00
8723 - BROCA ZECRIA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO AUTOCLAVEL, Caixa, Com	UNI	ASSUS	50	16,00	800,00
8725 - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGEN GELATINA LIOFILIZADA CAIXA COM	UNI	TECHNEW	150	21,94	3291,00
8726 - FIO DE SUTURA DE SEDA 4 0 AGULHADO CAIXA CONTENDO Esterilizada Com	UNI	BEST CARE	100	25,00	2500,00
8739 - AGULHAS GENIVAL 30G CURTATRIBISELADA E SILICONADA OXIDO DE	UNI	INJECTA	100	23,97	2397,00
8743 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASO CONSTRICTOR CONTENDO 1 8 ML	CX	CRISTALIA	10	62,95	629,50
8746 - ANESTESICO TOPICO FRASCO COM 12 GRAMAS AROMATIZADA DE	UNI	DFL	100	6,78	678,00
8753 - ESPelho CLINICO N 05 - BASE EM ACO INOX E SUPERFICIE RESISTENTE	UNI	IODONTOSUL	500	1,32	660,00
8755 - FIO DENTAL MATERIAL POLIAMIDA E CERA ROLO DE 500	UNI	HILLO	14	5,30	74,20
8770 - ROLINHO DE ALGODAO ROLO DENTAL 100% ALGODAO COM 100 UNIDADES	UNI	SSPLUS	500	1,23	615,00
8781 - SUGADOR DESCARTAVEL PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC COLORIDO	UNI	INJECTA	400	3,00	1200,00
8784 - BROCA A R 1012 DIAMANTADA LIGA DE ACO TUNGSTENIO PROTECAO ANTI	UNI	CHAMPION	150	1,20	180,00
8785 - BROCA A R 1013 DIAMANTADA LIGA DE ACO TUNGSTENIO PROTECAO ANTI	UNI	CHAMPION	150	1,40	210,00
8786 - BROCA A R 1014 DIAMANTADA HASTE LONGA LIGA DE VANADIO COM	UNI	CHAMPION	150	1,40	210,00
8788 - BROCA A R 1015 DIAMANTADA HASTE LONGA LIGA DE VANADIO COM	UNI	CHAMPION	150	3,94	591,00
8790 - BROCA A R 1016 DIAMANTADA LIGA DE ACO TUNGSTENIO PROTECAO ANTI	UNI	CHAMPION	150	1,40	210,00
8791 - BROCA A R 1034 DIAMANTADA LIGA DE ACO TUNGSTENIO PROTECAO ANTI	UNI	CHAMPION	100	1,40	140,00
8792 - BROCA A R 1080 DIAMANTADA LIGA DE ACO TUNGSTENIO PROTECAO ANTI	UNI	CHAMPION	120	1,40	168,00
8801 - BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO N 114 LIGA DE ACO TUNGSTENIO Protecao	UNI	KAVO	30	4,71	141,30
8804 - BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO N 330 LGA DE ACO TUNGSTENIO Protecao	UNI	KAVO	60	4,76	285,60
8807 - BROCA DE BAIXA ROTACAO N 2, FABRICADA EM ACO CARBONO NDS	UNI	MAILLEFFER	150	2,54	381,00
8808 - BROCA DE BAIXA ROTACAO N 4, FABRICADA EM ACO CARBONO NDS	UNI	MAILLEFFER	100	2,56	256,00
8810 - CAPSULA PARA AMALGAMA 01 PORCOES PACOTE COM 50 CAPS QUANTIDADES	UNI	METALMS	80	51,90	4152,00
8811 - CAPSULA PARA AMALGAMA 02 PORCOES PACOTE C 50 CAPS QUANTIDADES	UNI	METALMS	100	88,88	8888,00
8812 - CARIOSTATICO SOLUCAO FRASCO C 10ML	UNI	BIODINAMICA	10	11,90	119,00
8819 - LIMALHA LIGA PARA AMALGAMA CORTE ULTRA FINO	UNI	INJECTA	2	59,40	118,80
8820 - MERCURIO VIO QUIMICAMENTE PURO FRASCO COM 100GR	UNI	QUIMIDROL	3	196,00	588,00
8826 - OBTURADOR PROVISORIO CIMENTO PROVISORIO COMPOSTO SULFATO DE	UNI	ALLPLAN	30	4,80	144,00
8856 - CIMENTO ENDODONTICO NIT PO 12 GRS E LIQ 10ML DE ZINCO RESINA	UNI	BIODINAMICA	10	13,90	139,00
8897 - EUCALIPTOL PARA RETRATAMENTO DE CANAL FRASCO	UNI	MAQUIRA	1	6,00	6,00
9002 - FLUORETO DE SODIO FOSFATADO ACIDULADO 1,23% DE ION FRASCO C	UNI	IODONTOSUL	50	3,50	175,00
9015 - LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE 1 SERIE 31MM	CX	KAVO	5	15,20	76,00
9018 - LIMA TIPO FLEXOFILE - 21 MM 2 SERIE - ENDODONTICA	CX	KAVO	5	40,00	200,00
9025 - MTA - CIMENTO REPARADOR - PARA PERFURACOES DENTARIA	UNI	ANGELUS	2	250,00	500,00
9033 - TRICRESOL, FORMALINA SOLUCAO FRASCO C 10ML	UNI	BIODINAMICA	15	3,80	57,00
9038 - CONDENSADOR PARA AMALGAMA HOLEMBACK N 01 EM INOX TIPO	UNI	PRATA	30	5,00	150,00
9039 - CONDENSADOR PARA AMALGAMA HOLEMBACK N 02 EM INOX TIPO	UNI	PRATA	30	5,30	159,00
9853 - LIMA ENDODONTICA MODELO FERR 1 SERIE 115 A 40, 25MM	KIT	TOXA	25	13,20	305,00
15200 - ACRILICO AUTOPOLIMERIZANTE LIQUIDO FRASCO COM 1 LT	UNI	FRANTINS	2	69,00	138,00
15203 - ESPATULA N 30 EM INOX	UNI	TRINKS	6	7,00	42,00
15213 - JOGO DE ALAVANCAS APICAIS JOGO DE ALAVANCAS ADULTO TIPO APICAIS	UNI	TRINKS	2	52,90	105,80
15216 - PINÇA KELLY RETA EM INOX	UNI	ABC	6	20,99	125,94
15217 - AGULHAS GENIVAL 27G LONGA TRIBISELADA E SILICONADA	CX	INJECTA	10	24,40	244,00
15218 - AGULHAS GENIVAL EXTRA CURTA TRIBISELADA E SILICONADA	UNI	INJECTA	10	24,40	244,00
15219 - ANESTESICO INJETAVEL LOCAL COM VASO NOREPINEFRINA A BASE DE	CX	CRISTALIA	10	48,50	485,00
15220 - ANESTESICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAINA 2% COM VASO A BASE DE	CX	DLA	100	66,30	6630,00
15221 - BABADOR DE PAPEL COM UMA FACE IMPERMEAVEL BRANCO	CX	BIODINAMICA	50	8,90	445,00
15224 - PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL AROMATIZADA ISENTA COM FLUORETO	UNI	ALLPLAN	20	4,98	99,60
15225 - PINÇA CLINICA P ALGODAO EM INOX	UNI	TRINKS	40	4,98	199,20
15226 - SONDA EXPLORADORA DUPLA EM INOX	UNI	TRINKS	40	4,75	190,00
15230 - EVIDENCIADOR DE PLACA PASTILHAS EVIDENCIADOR DE PLACA	CX	BIODINAMICA	20	6,90	138,00
15233 - BROCA A R 1092 DIAMANTADA LIGA DE ACO TUNGSTENIO VANADIO COM	UNI	CHAMPION	120	1,30	156,00
15234 - BROCA A R 1095 DIAMANTADA LIGA DE ACO TUNGSTENIO VANADIO COM	UNI	CHAMPION	120	1,35	162,00
15236 - BROCA A R 1151 DIAMANTADA LIGA DE ACO TUNGSTENIO VANADIO COM	UNI	CHAMPION	50	1,35	67,50


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
PREGÃO: 002/2016
PROCESSO 006/2016
 Contrato: 041/2016
 Contratada: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA
 Prazo de Prorrogação: 03/09/2017 até 30/01/2018
 Data de Assinatura: 03/09/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP INCLUSIVE MICROEMPREENSOR INDIVIDUAL - MEI

Pregão Eletrônico nº 55/2017
 Processo nº 99/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Local: www.bli.compras.org.br Acesso Identificado

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 13/09/2017 até as 17:30min do dia 22/09/2017

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até as 09:00min do dia 25/09/2017

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h 00min do dia 25/09/2017
 Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF)

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses

Valor Máximo: R\$ 1.218.735,21 (Um Milhão Duzentos e Dezoito Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3032/3000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br Data Edital: 12/09/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI - PR
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 047/2017
 Processo nº 086/2017

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº Empresa Valor

1 Mega Dental Imp. Exp. E Comercio de Produtos Odontológicos Eireli ME 107.006,62

2 Fusão Com. de Produtos Odontológicos Ltda 16.737,70

3 Salvi, Lopes & Cia Ltda ME 11.227,00

4 Dental Oeste Eireli EPP 7.571,70

5 Dental Open Com. de produtos Odontológicos Ltda EPP 6.997,41

Arapoti, em 16 de agosto de 2017.
 ADAO RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI - PR
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Presidente do FMS
 De 08/09/2017

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão, sob o nº 047/2017, (s) empresa(s):

Empresa Valor (R\$)

Mega Dental Imp. Exp. E Comercio de Produtos Odontológicos Eireli ME 107.006,62

Fusão Com. de Produtos Odontológicos Ltda 16.737,70

Salvi, Lopes & Cia Ltda ME 11.227,00

Dental Oeste Eireli EPP 7.571,70

Dental Open Com. de produtos Odontológicos Ltda EPP 6.997,41

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo odontológico visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Primeiro
Termo de
Apostilamento
ao Contrato n^o
41/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



225

Ofício nº. 22.06.(03)/2016/SEMUSA

Arapoti, 22 de junho de 2016.

Ao Ilmo. Senhor,

Paulo Roberto da Silva

Chefe de Divisão de Licitação e Compras

Assunto: Encaminhar solicitação de reajuste

Prezado Senhor;

Venho por meio deste, encaminhar solicitação de reajuste do Contrato de Credenciamento, para prestação de serviços - sobre o preço de cada item dos produtos licitados no Pregão Presencial nº 02/2016 e contrato nº 041-2016 – FMS, datado de 11 de março de 2016, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde, e a CLINICA MK JAGUARIAIVA LTDA - ME, conforme solicitação do prestador de serviço, onde solicita o reajuste do (IGPM), peço as providencias necessárias e pertinentes.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

TALITA KLÜPPEL DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

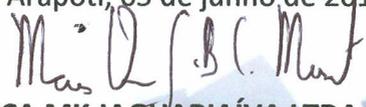
**ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI (PR).
SENHORA TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS.**

CLÍNICA MK JAGUARIAÍVA LTDA - ME, denominação atual de **ERIC KAKINAMI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.762.717/0002-63, com sede à Rua Armando Ribas, nº 240, neste Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, representada pelo **SR. MARCUS VINICIUS DE GODOY BUENO CALDAS MESQUITA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.471.390-7 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 261.157.498-75, médico e sócio administrador, residente e domiciliado à Rua Ermelino de Leão, nº 1.097, aptº 72, Bairro de Olarias, Município e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.035-903, vem, mui respeitosamente, perante **VOSSA SENHORIA**, solicitar que se digne ordenar reajuste, sob a forma de Aditivo Contratual, mediante a sua formalização e a colheita de indispensáveis assinaturas das partes contratantes, para que sejam corrigidos monetariamente todos os valores acordados, decorrente da inflação do período do ano de 2016 e dos aumentos salariais de seus funcionários, utilizando-se para isso do índice IGPM do ano de 2016, que foi e é de 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento), sobre o preço de cada item dos produtos licitados no Pregão Presencial nº 02/2016 e objeto do Contrato nº 041-2016 – FMS, datado de 11 de março de 2016.

Termos em que,

P. E. Deferimento.

Arapoti, 05 de junho de 2017.



CLÍNICA MK JAGUARIAÍVA LTDA - ME

Marcus Vinicius de Godoy Bueno Caldas Mesquita

Reconhecida
tabelionato

21 JUN. 2017



**ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M
(Fundação Getúlio Vargas - FGV)**

227

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jul/2017	-0,72	-2,6711	-1,6751	1.549,1925
Jun/2017	-0,67	-1,9652	-0,7837	1.560,4276
Mai/2017	-0,93	-1,3039	1,5736	1.570,9530
Abr/2017	-1,10	-0,3775	3,3678	1.585,7000
Mar/2017	0,01	0,7306	4,8624	1.603,3367
Fev/2017	0,08	0,7205	5,3866	1.603,1764
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6608	1.601,8949
Dez/2016	0,54	7,1907	7,1907	1.591,7080
Nov/2016	-0,03	6,6150	7,1374	1.583,1589
Out/2016	0,16	6,6470	8,7985	1.583,6340
Set/2016	0,20	6,4766	10,6777	1.581,1042
Ago/2016	0,15	6,2641	11,5062	1.577,9483
Jul/2016	0,18	6,1049	11,6509	1.575,5850
Jun/2016	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
Mai/2016	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162
Abr/2016	0,33	3,3070	10,6419	1.534,0371
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914

Empresa: CLINICA MK JAGUARIAIVA LTDA ME

Contrato nº 041/2016 – Pregão 02/2016

Vigência: 05/06/2017 A 02/09/2017

Índice Acumulado 12 meses: 4,8624% (Referente a março/2016 a março/2017)



Arapoti, 2 de Agosto de 2017.

De : Divisão de Licitação e Compras.
Para : Procuradoria Jurídica Municipal.

Interessado : CLÍNICA MK JAGUARIAÍVA LTDA - ME
Assunto : Reajuste Econômico Financeiro - Contrato nº 041/2016.

Senhor Procurador:

Solicito a Vossa Senhoria, parecer Jurídico, referente ao solicitado pela empresa acima citada, dentro do que estabelece a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras



229

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº. 125/2017

Consultante: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras

RELATÓRIO

O presente parecer foi solicitado pelo Sr. Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras, referente ao pedido de manutenção de equilíbrio econômico-financeiro formulado pela prestadora de serviços Clínica MK Jaguaraiá LTDA – ME (contrato nº 41/2016).

Acompanha a solicitação de parecer o pedido formulado pela empresa contratada e pela Secretaria Municipal de Saúde.

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA

O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Ante a Lei 8.666/93, a busca do equilíbrio econômico-financeiro pode ser conseguida através de instrumentos que se diferenciam por suas peculiaridades. No caso específico dos contratos vinculados ao procedimento licitatório, os instrumentos seriam: revisão, reajuste e correção monetária ou perdas e danos.

A revisão é uma recomposição dos preços diante de fatos supervenientes e extraordinários, imprevistos e imprevisíveis ou de consequências incalculáveis. Visa trazer o preço para uma nova realidade, em decorrência de fatos anormais que geraram alteração no andamento natural do contrato, eliminando assim a possibilidade de surgirem situações que alterem o equilíbrio das obrigações pactuadas. A lei não nos restringe a possibilidade da utilização deste instrumento somente quando o fato é imprevisível, pois muitas vezes o fenômeno econômico pode até ser esperado, mas efetivamente não há como mensurar sua efetiva repercussão no cenário econômico. Assim sendo, os fatos supervenientes que até são previstos, mas são de consequências incalculáveis é base para a busca do equilíbrio econômico-financeiro.

O reajuste busca manter o equilíbrio da relação de encargos-remuneração, que foram estabelecidas no momento da apresentação da proposta, decorrente muitas vezes da desvalorização da moeda e grandes oscilações de preços do mercado. O reajuste por sua vez, visa manter o equilíbrio no decorrer normal do contrato, pois o desequilíbrio advém de possíveis elevações do mercado (desvalorização da moeda ou elevação dos custos). Este instrumento surgiu para sanar os efeitos das variações inflacionárias, sendo utilizado principalmente em um período em que o processo inflacionário sofria grandes elevações em curtos períodos de tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

A correção monetária ou perdas e danos é aplicada frente a eventuais atrasos no pagamento, com o objetivo de manter o poder aquisitivo da moeda no tempo do pagamento a contar da efetiva entrega do objeto. As perdas e danos devem ser exaustivamente comprovados, pois normalmente a correção monetária já gera o equilíbrio. Para que possa contar como atraso de pagamento, deve ser comprovado que a contratada efetuou suas obrigações, atendendo assim todas as determinações estabelecidas no edital e na execução do objeto licitado. Depois de comprovado a entrega, e o devido recebimento pelo ente público, é que deve iniciar a contagem para pagamento, pois o edital estabelece prazo para a realização do mesmo.

Também se pode aplicar correção monetária nos contratos contínuos, que tem como único objetivo a reposição do valor da moeda.

É necessário frisar que a utilização de um instrumento não exclui a possibilidade de utilização de qualquer outro, pois em uma mesma situação, por exemplo, poderemos encontrar a necessidade de aplicação de revisão e correção monetária.

No caso em tela, tanto o edital (item 20, fls. 97/98) como o contrato (cláusula 15ª, fls. 209/210) prevêm a possibilidade de (re)equilíbrio econômico-financeiro.

Desse modo, entendo pela possibilidade de correção monetária por índice oficial (IGP-M/FGV conforme solicitado pela contratada).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela viabilidade de aditivo ao contrato administrativo nº 41/20136, para aplicação de correção monetária.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 21 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end.

Dione Batista dos Santos

OAB/PR n. 55.989



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 41/2016 QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ERIC KAKINAMI & CIA LTDA.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.277.712/0001-27, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.048.984 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: A empresa **ERIC KAKINAMI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.762.717/0002-63, neste ato representada pelo Sr.(a) **MARCUS VINICIUS DE GODOY BUENO CALDAS MESQUITA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 25.471.390-7 da SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 261.157.498-75.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao **CONTRATO** sob o nº **41/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE DE PREÇO**, prevista na Cláusula 15 do **CONTRATO** sob o nº 41/2016, celebrado entre as partes em 11/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

O Reajuste de Preço consiste na aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, apurado em Março de 2017 em **4,8624%** (quatro vírgula oitenta e seis vinte e quatro por cento), nos valor dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Planilha de Preços

Produto	Qtd	UND	R\$ Unit	Valor Total Aditivado	Valor Final/ Reajustado R\$
13855 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DA PROSTATA ABDOMINAL	6	SERV	75,02	3,64	78,66
13856 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DAS ARTICULACOES OMBRO JOELHO PUNHO COXO FEMURAL	120	SERV	75,02	3,64	78,66
13857 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR FÍGADO PRANCREAS BACO	48	SERV	75,02	3,64	78,66
13858 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO RINS E BEXIGA	240	SERV	75,02	3,64	78,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

234

13859 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DOS ORGAOS E ESTRUTURAS MAMAS TIREOIDE CERVICAL SALIVARES MUSCULO TENDOES ESCROTO PENIS E VASOS PERIFERICOS	480	SERV	75,02	3,64	78,66
13860 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA MORFOLOGICO	96	SERV	135,00	6,56	141,56
13861 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA OBSTETRICO	600	SERV	75,02	3,64	78,66
13862 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA PELVICA ABDOMINAL GINECOLOGICA UTERO OVARIO E TROMPAS	48	SERV	75,02	3,64	78,66
13863 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA PELVICA TRANSVAGINAL UTERO OVARIO E TROMPAS	600	SERV	75,02	3,64	78,66
18453 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	600	SERV	94,87	4,19	99,06
18454 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO	180	SERV	175,00	8,50	183,50
21118 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER COLORIDO	24	UNI	199,66	9,70	209,36
21121 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DE MEMBROS COM DOPPLER (POR MEMBRO)	60	UNI	235,00	11,42	246,42
21406 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DA PROSTATA ABDOMINAL	36	SERV	75,02	3,64	78,66
21407 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DAS ARTICULACOES OMBRO	24	SERV	75,02	3,64	78,66
21408 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR FIGADO, VESICULA, PÂNCREAS E BAÇO	12	SERV	75,02	3,64	78,66
21409 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO (RINS E BEXIGA)	180	SERV	75,02	3,64	78,66
21410 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DOS ORGAOS E ESTRUTURAS MAMAS TIREOIDE CERVICAL SALIVARES MUSCULO TENDOES ESCROTO PENIS E VASOS PERIFERICOS	24	SERV	75,02	3,64	78,66
21411 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA MORFOLOGICO	12	SERV	135,00	6,56	141,56
21412 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA OBSTETRICO	360	SERV	75,02	3,64	78,66
21413 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA PELVICA ABDOMINAL (GINECOLÓGICAS: ÚTERO, OVÁRIO E TROMPAS)	12	SERV	75,02	3,64	78,66
21414 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA PELVICA TRANSVAGINAL (ÚTERO, OVÁRIO E TROMPAS)	120	SERV	75,02	3,64	78,66
21415 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	144	SERV	94,87	4,19	99,06
21416 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO	180	SERV	175,00	8,50	183,50
21417 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER COLORIDO	12	SERV	199,66	9,70	209,36
21420 - EXAME DE ULTRA SONOGRAFIA DE MEMBROS COM DOPPLER (POR MEMBRO)	48	SERV	235,00	11,42	246,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

235

CLÁUSULA QUINTA – Dos Efeitos

Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste de preço vigoram a partir de 08/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA – Da Fundamentação Legal

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no inciso XI, do art. 40, inciso III do art. 55, e inciso II, alínea "d", c/c § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora apostilado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Arapoti, 08 de janeiro de 2018.


ADEMIR APRECIDO MOREIRA
-Presidente do FMS-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MK JAGUARIAIVA LTDA - ME
CNPJ: 08.762.717/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:35 do dia 14/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2018.

Código de controle da certidão: **2F73.F943.CCB5.BCBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017448194-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.762.717/0002-63**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08762717/0002-63
Razão Social: CLINICA MK JAGUARIAIVA LTDA ME
Endereço: RUA AMANDO RIBAS 240 SALA B / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2018 a 31/01/2018

Certificação Número: 2018010202115657185700

Informação obtida em 08/01/2018, às 16:55:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MK JAGUARIAIVA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.762.717/0002-63

Certidão nº: 142823086/2018

Expedição: 08/01/2018, às 16:55:40

Validade: 06/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MK JAGUARIAIVA LTDA - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.762.717/0002-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Notificação
de
Vigência
Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

LUCIANO FERREIRA DA SILVA

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Pregão nº 2/2016

Processo Licitatório nº 6/2016

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

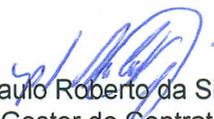
Contrato:

Contrato nº:	41/2016
Data da Assinatura:	11/03/2016
Vencimento Execução:	10/03/2017
Vencimento Vigência:	10/03/2017
Contratada:	CLINICA MK JAGUARIAIVA LTDA ME - FILIAL

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	10/03/2017	04/06/2017	04/06/2017
2	05/06/2017	02/09/2017	02/09/2017
3	03/09/2017	30/01/2018	30/01/2018

Arapoti, quarta-feira, 17 de janeiro de 2018


 Paulo Roberto da Silva
 Gestor de Contrato

17/01/18


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Prorrogação
Contrato n°
41/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Quinto
Termo Aditivo
ao Contrato n^o
41/2016



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

245

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
41/2016-FMS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PREGÃO Nº 2/2016-FMS

PROCESSO Nº 6/2016-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 08.762.717/0002-63, representada por **MARCUS VINICIUS DE GODOY BUENO CALDAS MESQUITA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.471.390-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 261.157.498-75.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 41/2016-FMS**, por mais **90 (noventa) dias**, iniciando-se em **31/01/2018**, estendendo-se até **30/04/2018**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 23 de janeiro de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-


CLÍNICA MK JAGUARIAÍVA LTDA ME
Marcus Vinicius De Godoy Bueno Caldas
Mesquita
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
5º Termo
Aditivo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO II - Edição nº. 53 - 05 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 01 de fevereiro de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 41/2016-FMS.
Pregão nº: 2/2016-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 41/2016-FMS, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 31/01/2018, estendendo-se até 30/04/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 179/2015-PMA.
Tomada de Preços nº: 01/2015-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 179/2015-PMA, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 01/02/2018, estendendo-se até 31/01/2019, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 11/01/2018.

Câmara Municipal de Vereadores

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01 / 2018

PROCESSO Nº 03 / 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 / 2018

OBJETO: Contratação de panificadora para fornecimento de gêneros alimentícios.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CONTRATADA: BARRETO BRIZOLA & BRIZOLA LTDA - ME

CNPJ: 11.859.814/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 5.495,50 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31.01.2018 à 31.12.2018

ELEMENTO DE DESPESA:

01.001.01.031.0051.2.001.3.3.90.30.00.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - MATERIAL DE CONSUMO.

ASSINAM:

WESLEY CARNEIRO ULRICH - pela CONTRATANTE

AMANDA FRIGO NOVOTNI - pela CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA de licitação sob o nº 02 / 2018, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 / 93, em favor da empresa WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, no valor de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0051.2.001.3.3.90.30.00.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - MATERIAL DE CONSUMO.

Arapoti / PR, em 31 de Janeiro de 2018.

WESLEY CARNEIRO ULRICH

Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02 / 2018

PROCESSO Nº 04 / 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 / 2018

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 01.02.2018 à 01.04.2018

ELEMENTO DE DESPESA:

01.001.01.031.0051.2.001.3.3.90.30.00.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - MATERIAL DE CONSUMO.

ASSINAM:

WESLEY CARNEIRO ULRICH - pela CONTRATANTE

AMANDA FRIGO NOVOTNI - pela CONTRATADA

FOLHA EXTRA

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME
CNPJ: 06.163.583/0001-58
2016 - Todos os direitos reservados

Empresa fundada em setembro de 2003 em Wenceslau Braz-PR



Diretor Responsável Alceu Oliveira de Almeida
Comercial Alceu Junior
Relacionamentos André Luiz Faria Reis
Chefe de Redação Danuza A. Barcala Ferreira
Jornalista Responsável Alceu Junior - MTB-PR 9798

ATENDIMENTO AO LEITOR
redacao@folhaextra.com
comercial@folhaextra.com
Tel. (43) 3528-3930

versão na internet folhaextra.com

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Travessa Felipe M. de Carvalho, 33
Centro - CEP 84.950-000
Wenceslau Braz - Paraná

REDAÇÃO (43) 3528-3930
COMERCIAL (43) 9626-2521

Wenceslau
Braz
Paraná
Figueira
D'Ávila
São

ERRATA

Informamos que erramos na denominação de órgão e município referente ao edital da Lei 1665/18 na página 3 do caderno B, edição 1890 de 31 de janeiro de 2018. Onde consta como Câmara de Arapoti, o correto a ser publicado seria Prefeitura de Pinhalão. Comunicado o erro, pedimos desculpas pelo inconveniente.

ERRATA

Informamos que erramos na denominação de município referente a um aviso de licitação na página 12 do caderno B, edição 1890 de 31 de janeiro de 2018. Onde consta como Câmara de Pinhalão, o correto a ser publicado seria Câmara de Salto do Itararé. Comunicado o erro, pedimos desculpas pelo inconveniente.

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 179/2015-PMA.

Tomada de Preços nº: 01/2015-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 179/2015-PMA, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 01/02/2018, estendendo-se até 31/01/2019, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 11/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ Nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 41/2016-FMS.

Pregão nº: 2/2016-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 41/2016-FMS, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 31/01/2018, estendendo-se até 30/04/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23/01/2018.

13h00minh às 16h00min. Edital Completo no site www.jaboti.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 30/01/2017.
Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2018 .

JUNDIAÍ DO SUL

MUNICÍPIO DE JUNDIA DO SUL – PÁRANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

O Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas deixadas pelos professores que se aposentaram e pediram demissão ao longo dos últimos anos;

CONSIDERANDO que o Concurso Público solicitado por este departamento encontra-se em tramitação;

CONSIDERANDO que as aulas terão início no dia 19 de fevereiro e temos 09 (nove) turmas com aproximadamente 100 (cem) alunos sem professor;

CONSIDERANDO que é obrigação do município ofertar no mínimo uma turma de cada ano, nos turnos matutino e vespertino desde a Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental, bem como, Educação de Jovens e Adultos.

CONSIDERANDO as disposições da Lei 501/2017, Art. 19 § 6º. A Jornada Suplementar para docência somente será concedida em casos excepcionais após demonstrada eminência de lesão ao interesse público. Portanto, amparado pelo dispositivo legal e tendo em vista as necessidades emergenciais a serem supridas por este município, torna público aos professores do quadro próprio do município de JUNDIAÍ DO SUL – PARANÁ interessados na Jornada Suplementar que deverão apresentar um requerimento solicitando a vaga no prédio do Departamento Municipal de Educação situado à Rua Anchieta nº. 192, nesta cidade, até às 16 horas do dia 15 de fevereiro de 2018. No dia 16 de fevereiro as candidatas às vagas deverão comparecer no Departamento Municipal de Educação às 10 horas para escolha das turmas.

As vagas a serem supridas são na Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques E.F/EJA:

SALA DE RECURSO - Vespertino (Especialização em Educação Especial)
EJA – Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA – Matutino
EDUCAÇÃO FÍSICA – Vespertino